



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023 (Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Apresentação: 17/05/2023 16:52:55.833 - CPIMST

REQ n.6/2023

Requer a convocação do líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, João Pedro Stédile, para prestar depoimento na condição de testemunha sobre as ocupações promovidas pelo movimento e demais ações.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei no 1579 de 1952 e do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Senhor João Pedro Stédile, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha sobre as ocupações promovidas pelo movimento e demais ações.

JUSTIFICAÇÃO

João Pedro Stédile é o líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), um movimento social brasileiro que diz buscar a promoção da reforma agrária e lutar pelos direitos dos trabalhadores rurais sem terra. No entanto, suas declarações públicas e a realização de invasões de terra e ocupações podem

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238519256100>



* C D 2 3 8 5 1 9 2 5 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

levantar questões sobre possíveis ilegalidades e violações da função social da propriedade.

De acordo com a legislação brasileira, o direito à propriedade é protegido, mas também é estabelecido o princípio da função social da propriedade. Isso significa que as propriedades rurais devem cumprir uma série de requisitos, como o aproveitamento adequado da terra e a promoção do bem-estar social. Contudo, a função social da propriedade só pode ser declarada pelo poder público competente, após devido processo legal. Sendo verdadeira consubstanciação de crime a invasão destas terras por movimentos privados ainda mais com uso de violência.

As invasões de terras e ocupações promovidas pelo MST podem levantar dúvidas sobre o cumprimento desses princípios legais. A ação do MST na ocupação de terras deve ser analisada à luz da legislação vigente, para verificar se estão sendo ofendidos os direitos de propriedade.

Diante das potenciais questões legais envolvidas, é importante que João Pedro Stédile seja ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara dos Deputados, a fim de prestar esclarecimentos sobre as práticas e as ações do MST, bem como sobre possíveis violações legais decorrentes das invasões de terra e ocupações realizadas pelo movimento. Esse processo de investigação permitiria um debate público sobre a atuação do MST e a necessidade de se garantir o cumprimento da lei e a segurança jurídica nas questões de propriedade rural no país.

Salas das Sessões, em 17 de maio de 2023.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238519256100>



* C D 2 3 8 5 1 9 2 5 6 1 0 0 *